



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 101/2025

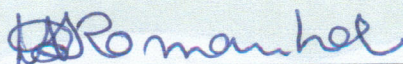
A vereadora subscrita apresenta esta indicação, nos termos do Art. 135 do Regimento Interno, sugerindo ao Senhor Prefeito que seja feita a retirada dos 2(dois) tambores de lixo nas proximidades do Posto de Gasolina na área central da cidade.

Justificativa:

A presente indicação justifica-se pelo fato de que a permanência desses tambores no local tem gerado transtornos, como acúmulo de resíduos e impactos na estética urbana. Além disso, a remoção contribuirá para a organização e limpeza da área, podendo ser avaliadas alternativas mais adequadas para o descarte correto do lixo.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências cabíveis para atender a esta demanda, visando ao bem-estar da população e à melhoria das condições urbanas.

Antônio Carlos, 25 de Março de 2025.



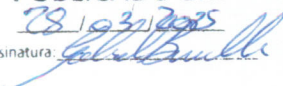
Eliene Aparecida Teixeira Romanhol
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO EM

28/03/2025

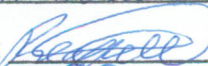
Assinatura:



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

APROVADO EM 27/03/2025

POR: Unanimidade

PRESIDENTE: 

SECRETÁRIO(A): 

Rua Cel. José Gonçalves de Araújo, 201 – CEP 36.220-000 – Antônio Carlos – Minas Gerais

Tel.: (32) 3346-1118

contato@antoniocarlos.mg.leg.br